

2  
916  
24888/23



PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR

CNPJ SEDE: 15.724.364/0001-91 INSC. MUNICIPAL: ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE: RUA NOBURO NONAKA, 239 JARDIM SANTA LIDIA

TELEFONE: (11) 4386-1581 SITE: www.institutosocialprojetar.org.com.br

E-MAIL: institutoprojetar2017@gmail.com/ adm.projetar2017@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME: Edersan Almeida Martins

ENDEREÇO: Rua Barros Vulcao, 131

TELEFONE: 11 9 7821-8353 E-MAIL: edersan.martins@gmail.com

RG: 30.713.538-X CPF: 268.574.238-73

VIGENCIA DA ATA de: 11/12/2023 a 11/12/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA: Creche Projetar

ENDEREÇO: Avenida Santana do Mundaú, 769- Parque Alvorada

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR: 15.724.364/0003-53

TELEFONE: 11 5197-7513 E-MAIL: institutoprojetar2017@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Brasil CONTA CORRENTE: 40940-5  
 AGENCIA: 2876-2 CONTA POUPANÇA: 40940-5

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Somos uma Organização da Sociedade Civil que trabalha com crianças no Bairro Santana do Mundaú Parque Alvorada Guarulhos - SP. Auxiliamos crianças se desenvolverem, por meio da criatividade e solidariedade, pois sabemos que a Educação Infantil é a base fundamental na formação da cidadania, no desenvolvimento escolar do aluno caracterizando os valores da sociedade. A nossa escola visa integrar a comunidade escolar e local num processo educativo contínuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios de gestão democrática valorizando a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente da cidadania. Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

6- METAS CONFORME METODO SMART

A Organização resolveu realizar a descrição de suas metas de acordo com o método SMART, conforme proposto tanto pelo Tribunal de Contas e Secretaria de Educação. Para desenvolver uma meta seguindo a metodologia SMART, precisamos garantir que ela seja Específica, Mensurável, Alcançável, Relevante e Temporal. Sendo assim criamos o nosso plano de metas dividido em 6 colunas, onde cada uma contém a descrição conforme o método SMART.

META	S ESPECIFICA	M MENSURÁVEL	A ATINGÍVEL	R RELEVANTE	T TEMPORAL
Matricular 85% dos educandos de acordo com o número de atendimento previsto para UE, encaminhados pela SE, baseado na quantidade de vagas disponibilizadas para a nossa instituição. O monitoramento será feito mediante ao sistema de consulta disponibilizado pela Secretaria, assegurando que todas as etapas do processo sejam finalizadas dentro do prazo estabelecido para a matrícula no início do ano letivo.	Alcançar a matrícula de 85% das crianças atendidas pela nossa Instituição, com base nos atendimentos previstos para a unidade, garantindo que todas as matrículas encaminhadas pela Secretaria de Educação sejam efetivadas até o dia prevista de início do ano letivo.	Alcançar a matrícula de 100% das crianças atendidas, conforme o número de atendimentos previstos, garantindo a efetivação de todas as matrículas encaminhadas pela Secretaria de Educação. O progresso será monitorado mensalmente, com relatórios entregues o percentual de matrículas id	Concretizar a matrícula de todas as crianças atendidas, com um total de 300. As matrículas serão realizadas dentro de um planejamento e em parceria com a secretaria da educação no envio das mesmas	Contribuir para o acesso à educação na comunidade atendida, garantindo a matrícula de 100% das crianças previstas, em alinhamento com os objetivos de nossa instituição de promoção da inclusão educacional e de apoio às famílias locais. A efetivação dessas matrículas garante o atendimento das demandas locais e fortalece a parceria com a Secretaria de Educação, garantindo que cada	Concluir a matrícula de 100% das crianças previstas até o dia 15 de fevereiro data de início do ano letivo.

*[Handwritten signature]*

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

917  
24888/23

<p>Assegurar e tomar providências para garantir a frequência de todos os educandos por meio de monitoramento e registros através da lista de frequência e após inserir no sistema e comunicar ao Departamento de Supervisão escolar, quando as faltas ultrapassarem 15 dias. As informações registradas vão permitir que a Organização tenha a sua média de frequência ao final de cada quadrimestre.</p>	<p>Assegurar a frequência dos alunos, monitorando faltas através de planilhas, contatando responsáveis para cada 5 faltas consecutivas, anotando e solicitando as razões das ausências comunicando o Departamento de Supervisão da Secretaria de Educação quando as faltas ultrapassarem 15 dias.</p>	<p>Registrar mensalmente no sistema todas as faltas, comunicações com responsáveis e razões das ausências, visando manter um controle que permita calcular e apresentar a média de frequência dos alunos a cada quadrimestre.</p>	<p>Criar estratégias de monitoramento, através do sistema disponibilizado, um canal de comunicação aberto com os responsáveis para informar-lo sobre a importância da presença constante e a necessidade de justificativas em casos de faltas e o apoio da equipe pedagógica e administrativa.</p>	<p>Melhorar 100% a frequência dos educandos sendo fundamental para o aprendizado e o desenvolvimento educacional, contribuindo para o cumprimento das normas escolares e o contatamento dos educandos.</p>	<p>Colocar em prática a verificação da organização e conformidade do acompanhamento que será feito a cada 4 meses, totalizando 4 vezes ao ano o controle de frequência, com revisões semanais.</p>
<p>Garantir 100% que todas as crianças atendidas, tenham acesso a alimentação saudável em conformidade com as diretrizes do cardápio alimentar disponibilizado, utilizando exclusivamente os repasses da secretária da educação.</p>	<p>Garantir que 100% das crianças atendidas pela unidade recebam alimentação saudável, conforme as orientações do plano alimentar da secretaria da educação através de formações e atualizações contínuas da equipe de cozinha com monitoramento a cada 4 meses.</p>	<p>Monitorar e assegurar que 100% dos alimentos sejam oferecidos gratuitamente, durante o período estabelecido pela secretaria da educação, através do recebimento dos repasses que é feito mensalmente e a utilização desses recursos para cobrir 100% das despesas necessárias para o atendimento aos educandos. Relatórios mensais serão elaborados pelo responsável da unidade para verificar a utilização dos recursos através da Prestação de Contas.</p>	<p>Considerando que a organização já possui um acordo formal com a Secretaria de Educação para repasses, a meta é realisticamente alcançável desde que os repasses sejam suficientes e geridos de forma adequada pela unidade.</p>	<p>Assegurar a gratuidade integral no atendimento de todas as crianças para promover igualdade de oportunidades, e contribuir para o desenvolvimento infantil sem que as famílias enfrentem dificuldades, atendendo a uma necessidade social e promovendo a inclusão, favorecendo para a promoção da saúde e bem-estar das educando atendidas.</p>	<p>Garantir 100% da gratuidade no atendimento de janeiro a dezembro de 2025, através da avaliação quadrimestral para assegurar que todos os critérios de gratuidade estejam sendo cumpridos.</p>
<p>Garantir a organização de todos os espaços da unidade escolar, assegurando seu pleno funcionamento, com 100% de conformidade aos critérios estabelecidos até dezembro de 2025, seguindo uma rotina de limpeza diária, semanal e mensal em todos os espaços da unidade escolar, mantendo um ambiente limpo e saudável para educandos e colaboradores.</p>	<p>Realizar manutenções regulares nos espaços de convivência dos educandos de acordo com a necessidade e garantir a limpeza e a higiene de todos os espaços da unidade escolar, através da organização de uma rotina de limpeza diária, semanal e mensal, sobre supervisão de um responsável.</p>	<p>Avallar a organização através de um checklist, com funcionalidade, segurança e acessibilidade alcançando 100% de conformidade.</p>	<p>Assegurar que a reorganização dos espaços esteja dentro dos recursos e capacidades da equipe de limpeza alocada adequadamente, assegurando que cada espaço receba a atenção necessária de forma periódica.</p>	<p>Esta meta é importante para melhorar o ambiente de aprendizado dos educandos, tornando a unidade mais acolhedora e funcional para educandos e colaboradores, influenciando diretamente na saúde, segurança e desenvolvimento no ambiente escolar.</p>	<p>Colocar em prática essa rotina de limpeza e observar em períodos de 4 meses a partir do início do ano letivo, e ajustes no planejamento se necessário através de avaliações mensais.</p>
<p>Assegurar durante toda a vigência do Termo de Colaboração o quadro de recursos humanos 100% completo conforme a portaria 63/2021 da Secretária da Educação.</p>	<p>Manter o quadro de recursos humanos conforme estipulado no termo de colaboração através da divulgação de vagas disponíveis nas redes sociais e demais plataformas e aceitando currículos presencialmente.</p>	<p>Assegurar que todas as vagas estejam preenchidas 100% conforme solicitação da Secretaria da Educação e prazos definidos na portaria.</p>	<p>O departamento administrativo será encarregado de divulgar as vagas e realizar a triagem dos currículos recebidos pela instituição. As entrevistas de seleção dos candidatos ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a publicação das vagas.</p>	<p>A meta está em consonância com as políticas de gestão de pessoas e é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado pela unidade, além de garantir os devidos cumprimentos das normas e diretrizes estabelecidos pela Secretaria da educação.</p>	<p>O prazo previsto para o preenchimento das vagas abertas será de 30 dias, contado a partir dos dados de divulgação oficial das oportunidades. Esse período visa garantir a conclusão de todo o processo seletivo de forma eficiente, permitindo tempo suficiente para a análise dos currículos, realização das entrevistas e a escolha dos candidatos.</p>
<p>Garantir a formação continuada de toda a equipe, promovendo a participação de todos em atividades de capacitação. Este processo visa o aprimoramento contínuo das competências pedagógicas e demais profissionais, promovendo o desenvolvimento profissional e a atualização dos conhecimentos, de modo a melhorar a qualidade do ensino e do atendimento aos educandos.</p>	<p>Certificar que toda a equipe tenha a formação continuada dos profissionais da educação, promovendo a realização de uma palestra de aperfeiçoamento focada no atendimento infantil. Essa tem iniciativa como objetivo proporcionar aos educadores e demais profissionais da área um aprofundamento teórico e prático sobre as melhores práticas no cuidado e no desenvolvimento dos educandos.</p>	<p>Investir em palestras visando capacitar os profissionais para lidar com as diversas necessidades do público infantil, garantindo um atendimento mais avançado, sensível e alinhado às diretrizes pedagógicas e às demandas atuais.</p>	<p>Planejar a realização de palestras ou cursos para o segundo semestre, utilizando os recursos especificados no plano de trabalho. Liberar os profissionais para que possam participar das formações gratuitas oferecidas pela Secretaria de Educação.</p>	<p>Essa meta está de acordo com as propostas da Secretaria de Educação, buscando elevar a qualidade do ensino por meio do desenvolvimento contínuo das competências dos profissionais que atuam na educação infantil. O foco está no fortalecimento de práticas pedagógicas, capacitação técnica e ampliação do conhecimento, proporcionando uma experiência educativa mais enriquecedora e transformadora para os educandos.</p>	<p>A realização da palestra está prevista para ocorrer até o dia 30 de outubro de 2025, considerando o cronograma de coleta das verbas adicionais, que estão programadas para os meses de maio e setembro do mesmo ano.</p>

9

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

918  
24888/23

<p>A Instituição se responsabiliza pela manutenção de toda a documentação das crianças atendidas e dos colaboradores devidamente organizados e arquivados, observando os prazos estabelecidos de arquivamento conforme legislação vigente. O Departamento Administrativo realizará conferências a cada quadrimestre para garantir a ordem e a conformidade de toda a documentação.</p>	<p>A organização se compromete a manter 100% da documentação das crianças atendidas e dos colaboradores organizada e arquivada conforme a legislação vigente.</p>	<p>O Departamento Administrativo será responsável por garantir que todos os documentos sejam arquivados de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelas normas internas. Além disso, deve-se garantir que os arquivos permaneçam organizados, acessíveis e em conformidade com os padrões de gestão documental.</p>	<p>O objetivo é garantir que todos os documentos sejam arquivados anualmente, utilizando um sistema de controle eficiente que possibilite monitorar o cumprimento dos prazos e garantir a organização e a conformidade dos arquivos.</p>	<p>Manter a documentação organizada é essencial para garantir a conformidade com a legislação, facilitar o acesso rápido à informação e promover a transparência nas atividades</p>	<p>A verificação da manutenção da ordem documental será realizada a cada quadrimestre, totalizando quatro vezes por ano, com o objetivo de avaliar a conformidade e a organização dos arquivos.</p>
<p>A organização se compromete a assegurar que todas as crianças atendidas recebam uma alimentação saudável, em conformidade com as diretrizes do plano alimentar da Secretaria de Educação. Para isso, realiza treinamentos e atualizações contínuas para a equipe de cozinha, acompanhando os resultados por meio de monitoramento quadrimestral.</p>	<p>A organização se compromete a garantir que todas as crianças atendidas tenham acesso a uma alimentação saudável e balanceada, conforme estabelecidas pelo plano alimentar desenvolvido pelo nutricionista da Secretaria de Educação. Esse compromisso envolve o planejamento rigoroso das refeições, e o acompanhamento contínuo das práticas alimentares. Além disso, a equipe de cozinha é treinada e atualizada regularmente para assegurar a implementação correta das orientações nutricionais, promovendo a saúde e o bem-estar dos educandos de forma integral.</p>	<p>O cumprimento da meta será acompanhado por registros mensais que documentem o número de crianças atendidas e a adesão ao plano alimentar. A meta será alcançada se todas as crianças receberem refeições que sigam as orientações nutricionais.</p>	<p>A equipe de cozinha compromete-se a participar de treinamentos e atualizações oferecidos pela Secretaria de Educação, visando assegurar o cumprimento adequado de todos os procedimentos alimentares estabelecidos.</p>	<p>Essa meta é essencial para promover a saúde e o bem-estar das crianças atendidas, pois uma alimentação saudável desempenha um papel crucial no desenvolvimento adequado e na prevenção de diversas doenças, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.</p>	<p>A meta será cumprida e revisada trimestralmente, com as primeiras avaliações realizadas quatro meses após a implementação do plano alimentar e a conclusão dos treinamentos. O processo de acompanhamento incluirá a análise dos resultados obtidos, ajustes necessários. Ao final do ano letivo, será apresentado um relatório final consolidando os dados coletados e avaliando o impacto das ações implementadas no cumprimento da meta.</p>
<p>A Instituição realizará manutenções regulares nos espaços de convivência das crianças mensalmente, elaborando relatórios para identificar e priorizar os reparos necessários. Também será feita uma pintura geral semestral, com o objetivo de assegurar um ambiente seguro, acolhedor e propício ao bem-estar e desenvolvimento infantil.</p>	<p>A Instituição se compromete a manter os espaços de convivência das crianças em condições adequadas, garantindo seu bem-estar e favorecendo seu desenvolvimento. Serão realizadas manutenções periódicas para corrigir eventuais problemas, utilizando os recursos previstos no plano de trabalho.</p>	<p>Será produzido um relatório a cada dois meses, detalhando os reparos necessários, assim como as ações a serem tomadas para consertos, trocas e manutenções. Além disso, será realizada uma pintura semestral nas instalações, tanto internas quanto externas, e intervenções pontuais em situações de infiltrações.</p>	<p>A Instituição contratará uma equipe de manutenção qualificada, com as habilidades necessárias para executar os consertos e manutenções. Os recursos financeiros necessários para essas ações estão previstos no plano de trabalho, assegurando sua viabilidade e execução eficiente.</p>	<p>A manutenção dos espaços de convivência é crucial para garantir que as crianças tenham um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, essencial para o seu bem-estar físico, emocional e cognitivo. Ao manter as instalações adequadas e livres de riscos, a organização contribui diretamente para o desenvolvimento saudável das crianças, assegurando que todas as atividades sejam realizadas em um local que favoreça seu aprendizado e socialização. Essa prática contribui com os objetivos que visam promover a qualidade de vida e o crescimento integral das crianças atendidas.</p>	<p>A meta será implementada de forma gradual ao longo do ano, com um cronograma bem definido para garantir a execução eficiente das ações. A primeira pintura anual está programada para ser realizada até o final do próximo trimestre, garantindo a conservação e a estética dos espaços. Além disso, serão feitas avaliações de manutenção a cada dois meses, para identificar eventuais necessidades de reparos e melhorias. O primeiro relatório, que incluirá os resultados das avaliações iniciais e as ações de manutenção previstas, será elaborado e enviado até o final do próximo mês.</p>
<p>A organização se compromete a criar e implementar três ferramentas de participação comunitária, assegurando a participação de pelo menos 75% dos responsáveis nas atividades e uma taxa de satisfação superior a 80% ou mais nas pesquisas anuais, a serem realizadas até o final do próximo ano letivo.</p>	<p>A organização se compromete a desenvolver e implementar três instrumentos de participação comunitária até o final do próximo ano letivo. Esses instrumentos envolverão a realização de eventos como celebrações, comemorações e festas sazonais para integrar os responsáveis, a criação de um canal de comunicação (online ou reuniões) para troca de ideias e a aplicação de uma pesquisa de satisfação anual.</p>	<p>O sucesso da meta será avaliado com base na participação de no mínimo 75% dos responsáveis nas atividades propostas, além de alcançar uma taxa de satisfação de 80% ou superior nas pesquisas anuais.</p>	<p>A equipe da creche se compromete a organizar, pelo menos, quatro eventos comunitários até o final do ano letivo, assegurando uma comunicação constante e criando um ambiente para coletar feedback sobre a gestão das atividades.</p>	<p>Esta meta é fundamental para o fortalecimento dos vínculos entre as crianças, os responsáveis e a escola, criando uma base sólida de confiança e cooperação mútua. Ao promover uma participação ativa de todos os envolvidos, busca-se criar um ambiente mais colaborativo e transparente. Isso contribui para um clima mais positivo, estimulando o engajamento das famílias no processo educacional e garantindo que as necessidades e expectativas de todos sejam devidamente consideradas na construção de um ambiente educacional mais eficaz e acolhedor.</p>	<p>A meta será alcançada até o final do próximo ano letivo, com acompanhamento constante ao longo do período. Serão realizadas avaliações quadrimestrais para medir a participação e interação dos responsáveis em cada atividade proposta, permitindo ajustes contínuos e garantindo o engajamento das famílias. Além disso, no último mês do ano letivo, será conduzida uma pesquisa de satisfação, visando obter um feedback detalhado sobre a experiência dos responsáveis e identificar áreas de melhoria para as atividades futuras.</p>
<p>A equipe pedagógica será responsável por criar e aplicar planos de aula a cada dois meses, garantindo que todas as crianças matriculadas participem de experiências educativas enriquecedoras, em alinhamento com as orientações da Secretaria de Educação. O progresso será acompanhado e registrado por meio de relatórios e registros fotográficos, com avaliações realizadas a cada quadrimestre para assegurar a eficácia das atividades e o desenvolvimento adequado de acordo com a faixa etária.</p>	<p>Oferecer aprendizado e experiências enriquecedoras para todas as crianças matriculadas, ajustando as atividades apropriadas para cada faixa etária.</p>	<p>A equipe pedagógica criará planos de aula para cada bimestre, incorporando relatórios detalhados e registros fotográficos para acompanhar o progresso e as atividades realizadas. O objetivo é assegurar a participação plena de todas as crianças, garantindo que todas se envolvam e obtenham benefícios significativos das ações desenvolvidas.</p>	<p>A equipe passará por um processo de capacitação para desenvolver planos de aula adaptados às necessidades particulares de cada faixa etária, garantindo que os objetivos sejam atingidos de maneira eficaz e acessível, sem tornar o processo complexo.</p>	<p>Esta meta visa impulsionar o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo um aprendizado de alta qualidade e experiências enriquecedoras, em consonância com a missão da instituição de ensino e as diretrizes pedagógicas estabelecidas.</p>	<p>A meta será colocada em prática durante todo o ano letivo, com avaliações periódicas do progresso ao final de cada bimestre. Esse processo permitirá ajustes constantes e aprimoramentos na abordagem pedagógica, assegurando a eficácia das estratégias adotadas.</p>

*[Handwritten signature]*

919  
24888/23

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

<p>apresentando mensalmente documentos comprobatórios na prestação de contas em sistema eletrônico, e realizar uma análise quadrimestral da suficiência dos recursos, a fim de que a Diretoria da Organização e a Gestão de Parceria da Secretaria tenham ciência da adequação dos recursos destinados até o final do próximo quadrimestre.</p>	<p>Assegurar a utilização eficaz dos recursos fornecidos pela Secretaria de Educação, por meio da elaboração e envio mensal de documentos comprobatórios até o dia 10 do mês subsequente, garantindo que todas as informações essenciais estejam devidamente registradas na prestação de contas no sistema eletrônico.</p>	<p>A meta será considerada atingida quando, até o dia 10 do mês subsequente, os documentos comprobatórios forem apresentados e devidamente registrados no sistema eletrônico, e quando os relatórios quadrimestrais demonstrarem que os recursos transferidos são adequados para garantir o cumprimento integral do objeto estabelecido.</p>	<p>A equipe responsável terá ao menos 10 horas semanais dedicadas ao acompanhamento e à elaboração das prestações de contas.</p>	<p>Esta meta é essencial para garantir a transparência e a eficácia na administração dos recursos financeiros, proporcionando à Diretoria da Organização e à Gestão de Parceria da Secretaria de Educação uma visão clara sobre a aplicação dos recursos, o que lhes permitirá tomar decisões embasadas sobre quaisquer ajustes que se façam necessários.</p>	<p>A meta será implementada e acompanhada de forma contínua, com monitoramento mensal e avaliações quadrimestrais. A primeira avaliação ocorrerá 20 dias após o término do 1º quadrimestre, e as avaliações subsequentes serão realizadas a cada quatro meses, permitindo ajustes e correções no processo de acordo com os resultados obtidos.</p>
---	--	--	--	---	--

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	4	MATERNAL	117
BERÇÁRIO II	74	ESTÁGIO	105
TOTAL VAGAS	300		
Per capita	R\$ 728,30	R\$ 245,00	

Lu 920  
24888/23

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
8. REPASSES			
Mensal			
<i>Subsidio</i>		<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 221.330,00		R\$ 23.330,78	R\$ 244.660,78
Adicional Maio			
<i>Subsidio</i>		<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 88.524,00		R\$ 22.131,00	R\$ 110.655,00
Adicional Setembro			
<i>Subsidio</i>		<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 88.524,00		R\$ 22.131,00	R\$ 110.655,00

Data 19/11/2024

  
Assinatura do Presidente  
Edersan Almeida Martins  
RG 30.713.538-X

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver) R\$ 244.640,78

DESPESAS

<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 103.518,22	R\$ 1.345.736,86
Benefícios	R\$ 12.209,28	R\$ 146.511,36
Encargos Trabalhistas	R\$ 36.748,97	R\$ 477.736,61
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 152.476,47</b>	<b>R\$ 1.969.984,83</b>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 22.328,88	R\$ 267.946,56
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 22.328,88</b>	<b>R\$ 267.946,56</b>
<b>Recursos Humanos (1 + 2)</b>	<b>R\$ 174.805,35</b>	
<b>Custos Indiretos</b>		
Água	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Luz	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Material de limpeza	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
Telefone	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Contabilidade	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 11.204,65	R\$ 134.455,80
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$ 46.504,65</b>	<b>R\$ 558.055,80</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$ 221.310,00</b>	<b>R\$ 2.795.987,19</b>

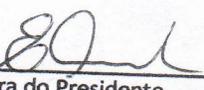
Locação (quando houver)

Aluguel	R\$ 21.186,90	R\$ 254.242,80
IPTU	R\$ 2.143,88	R\$ 25.726,56
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 23.330,78</b>	<b>R\$ 279.969,36</b>

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

<u>Subsídio</u>	<u>Valores Previstos</u>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 3.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 15.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 90.048,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 69.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 44.262,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 221.310,00</b>	

Data 19/11/2024

  
Assinatura do Presidente  
Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Outros	Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Aux. Saúde	RS				
1	Diretor (a)	44 horas	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 472,00	R\$ 1.563,50	R\$ 59,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 8.288,02	R\$ 1.272,83	R\$ 9.560,85	
1	Coord. Pedagógico(e)	44 horas	R\$ 4.088,88	R\$ 4.088,88	R\$ 327,11	R\$ 1.083,55	R\$ 40,89	R\$	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 5.833,95	R\$ 881,97	R\$ 6.715,92	
1	Assist. Administrativo	44 horas	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 312,00	R\$ 1.033,50	R\$ 39,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 5.578,02	R\$ 841,23	R\$ 6.419,25	
3	Aux. Limpeza	44 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80	R\$	R\$ 0,00	R\$ 645,00	R\$ 106,56	R\$ 129,00	R\$ 7.221,96	R\$ 1.009,48	R\$ 8.231,44	
1	Manutenção	44 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 2.750,60	R\$ 336,49	R\$ 3.087,09	
3	Cozinheiro(e)	44 horas	R\$ 1.813,34	R\$ 5.439,02	R\$ 445,07	R\$ 1.480,54	R\$ 54,80	R\$	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 2.750,60	R\$ 336,49	R\$ 3.087,09	
3	Aux. Cozinha	44 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80	R\$	R\$ 0,00	R\$ 445,00	R\$ 106,56	R\$ 129,00	R\$ 7.729,96	R\$ 1.009,48	R\$ 8.739,44	
22	Professor(e)	44 horas	R\$ 2.804,00	R\$ 61.688,00	R\$ 897,28	R\$ 2.972,24	R\$ 112,16	R\$	R\$ 0,00	R\$ 4730,00	R\$ 781,44	R\$ 946,00	R\$ 90.044,68	R\$ 13.306,10	R\$ 103.350,78	
4	Professor(e) Volante	44 horas	R\$ 2.804,00	R\$ 11.216,00	R\$ 128,00	R\$ 424,00	R\$ 16,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 860,00	R\$ 142,08	R\$ 172,00	R\$ 16.371,76	R\$ 2.419,29	R\$ 18.791,05	
1	Ag. Escolar	44 horas	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	R\$ 424,00	R\$ 16,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 2.461,52	R\$ 345,12	R\$ 2.806,64	
1	Aux. Administrativo	44 horas	R\$ 2.392,00	R\$ 2.392,00	R\$ 191,36	R\$ 633,88	R\$ 23,92	R\$	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 3.788,68	R\$ 515,95	R\$ 4.304,63	
39	Some		R\$ 29.982,22	R\$ 105.518,22	R\$ 8.281,46	R\$ 27.832,33	R\$ 1.035,18	R\$	R\$ 0,00	R\$ 8.395,00	R\$ 1.385,28	R\$ 1.677,00	R\$ 132.476,47	R\$ 22.388,88	R\$ 154.865,35	

Assinatura do Presidente  
Edersan Almeida Martins  
RG 30.713.538-X

Data

19/11/2024



Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETER

Unidade: 2

Endereço: AVENIDA SANTANA DO MUNDAU ,769- PARQUE ALVORADA

Telefone: (11) 5197-7513

923  
24888/23

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	27m <sup>2</sup>	Terreo	Berçário I Berçário II	A	8	1
				B	9	1
				C	9	1
2	27m <sup>2</sup>	Térreo	Berçário II	D	9	1
				F	8	1
				G	8	1
3	27m <sup>2</sup>	Térreo	Berçário II	H	9	1
				I	9	1
				J	9	1
4	27m <sup>2</sup>	Térreo	Maternal	A	13	1
				B	12	1
5	27m <sup>2</sup>	Térreo	Maternal	C	13	1
				D	12	1
6	32m <sup>2</sup>	SUPERIOR	Maternal	E	13	1
				F	14	1
7	32m <sup>2</sup>	SUPERIOR	Estágio I	A	30	1
8	32m <sup>2</sup>	SUPERIOR	Estágio I	B	30	1
9	27m <sup>2</sup>	SUPERIOR	Estágio I	C	30	1
10	32m <sup>2</sup>	SUPERIOR	Maternal	G	13	1
				H	12	1
11	16m <sup>2</sup>	SUPERIOR	Maternal	I	15	1
12	16m <sup>2</sup>	SUPERIOR	Estágio I	D	15	1
					300	22
					Volantes	4
					Total Professores	26

Data

Edilucia M. S. Araújo  
RG: 30.131.727-6  
Diretora

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente

B - 18  
M - 117  
E - 105  
200